



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 268/2016/DG - Manaus, 20 de outubro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 111/2016/SETIC/COSUP, do Diretor da Coordenadoria de Operação e Suporte, informando a necessidade do deslocamento do servidor **RODRIGO SOUSA DE CARVALHO**, para realizar serviço de instalação de servidor proxy + firewall, no Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR), com ida por meio aéreo à cidade de Boa Vista/RR no dia **16.10.2016** e retorno a Manaus no dia **19.10.2016**;

CONSIDERANDO a autorização da Diretoria-Geral para o deslocamento do servidor acima mencionado, em razão da necessidade de instalação de servidor no FTBV, **no período de 16 a 19.10.2016**;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº 203/2013, ATO TRT 11 24/2014/SGP e a Resolução Administrativa nº 160/2015 e RA 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RODRIGO SOUSA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, Administrativa, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe "B", Padrão: NI-B08, Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, (FC-06), à cidade de Boa Vista (RR), no período de **16 a 19.10.2016**;

II – CONCEDER ao servidor acima citado **três diárias e meia**, referentes ao período de **16 a 19.10.2016, com adicional de deslocamento**.

III – DETERMINAR que sejam apresentados pelo servidor ao Núcleo de Contabilidade os cartões de embarque, ou bilhetes de passagens, ou relatórios de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução nº. 214/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

assinado eletronicamente
HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região,
em Substituição.